ERRATA N.º 01

O **Município de Ponte Alta do Norte**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, para divulgar as alterações e complementações que seguem, relativas ao Edital de Concurso Público nº 001/2026:

I - Acrescenta a etapa de Prova Prática para o cargo de Eletricista e **altera os valores de vencimentos dos cargos constantes no quadro do item 1.4 do edital, passando a vigorar conforme redação abaixo.**

Onde se lê:

VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Nº	**Cargo**	**Nº de vagas**	**Requisitos para assumir o cargo Escolaridade**	**Vencimentos**	**Carga horária**	**Regime de contratação**	**Tipo de prova**
01	Merendeira – CRAS	CR	Certificado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	R$ 1.839,76	40	Regime Emprego Público (CRAS)	Objetiva
02	Eletricista	CR	Certificado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	R$ 2.085,32	40	Regime Estatutário	Objetiva

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO							
Nº	**Cargo**	**Nº de vagas**	**Requisitos para assumir o cargo Escolaridade**	**Vencimentos**	**Carga horária**	**Regime de contratação**	**Tipo de prova**
03	Auxiliar Administrativo - CRAS	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	R$ 2.297,60	40	Regime Emprego Público (CRAS)	Objetiva
04	Técnico de Enfermagem	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Técnico de Enfermagem e Registro do órgão fiscalizador da classe	R$ 2.819,63	40	Regime Estatutário	Objetiva

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR							
Nº	**Cargo**	**Nº de vagas**	**Requisitos para assumir o cargo Escolaridade**	**Vencimentos**	**Carga horária**	**Regime de contratação**	**Tipo de prova**
05	Enfermeiro	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador da classe	R$ 7.038,69	40	Regime Emprego Público PSF	Objetiva
06	Nutricionista	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Superior Nutricionista e registro no órgão fiscalizador da classe	R$ 5.002,16	40	Regime Estatutário	Objetiva
07	Técnico de Controle Interno	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Superior Contabilidade, Direito e ou administração	R$ 5.857,39	40	Regime Estatutário	Objetiva

Leia-se:

VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Nº	**Cargo**	**Nº de vagas**	**Requisitos para assumir o cargo Escolaridade**	**Vencimentos**	**Carga horária**	**Regime de contratação**	**Tipo de prova**
01	Merendeira – CRAS	CR	Certificado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	R$ 1.970,69	40	Regime Emprego Público (CRAS)	Objetiva
02	Eletricista	CR	Certificado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	R$ 2.233,72	40	Regime Estatutário	Objetiva Prática

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO							
Nº	**Cargo**	**Nº de vagas**	**Requisitos para assumir o cargo Escolaridade**	**Vencimentos**	**Carga horária**	**Regime de contratação**	**Tipo de prova**
03	Auxiliar Administrativo - CRAS	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	R$ 2.461,12	40	Regime Emprego Público (CRAS)	Objetiva
04	Técnico de Enfermagem	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Técnico de Enfermagem e Registro do órgão fiscalizador da classe	R$ 3.020,30	40	Regime Estatutário	Objetiva

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR							
Nº	**Cargo**	**Nº de vagas**	**Requisitos para assumir o cargo Escolaridade**	**Vencimentos**	**Carga horária**	**Regime de contratação**	**Tipo de prova**
05	Enfermeiro	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador da classe	R$ 7.539,62	40	Regime Emprego Público PSF	Objetiva
06	Nutricionista	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Superior Nutricionista e registro no órgão fiscalizador da classe	R$ 5.358,15	40	Regime Estatutário	Objetiva
07	Técnico de Controle Interno	CR	Certificado de Conclusão do Ensino Superior Contabilidade, Direito e ou administração	R$ 6.274,24	40	Regime Estatutário	Objetiva

Em virtude da inclusão do capítulo referente à etapa de prova prática, torna-se necessária a renumeração dos itens dos capítulos subsequentes, conforme segue.

Onde se lê:

3.8. Ao prestar as informações relativamente **à condição de jurado ou serviços prestados junto a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Estadual n.º 17.998/20**, além de se identificar por ocasião da inscrição, deverá também o anexar o devido comprovante na área do candidato conforme disposto no **item 10.2 e subitens** sob pena de não ser reconhecido para título de desempate.

Leia-se:

3.8. Ao prestar as informações relativamente **à condição de jurado ou serviços prestados junto a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Estadual n.º 17.998/20**, além de se identificar por ocasião da inscrição, deverá também o anexar o devido comprovante na área do candidato conforme disposto no **item 11.2 e subitens** sob pena de não ser reconhecido para título de desempate.

Onde se lê:

8.1. A seleção de que trata o presente edital contará **unicamente de ETAPA OBJETIVA** à qual se sujeitarão todos os candidatos com inscrição homologada.

Leia-se:

8.1. A seleção de que trata o presente edital contará com as seguintes etapas abaixo que detalham as estruturas e pontuações destas etapas, à qual se sujeitarão todos os candidatos com inscrição homologada:

PROVA OBJETIVA (item 9) de caráter eliminatório e classificatório para TODOS OS CARGOS deste edital.
PROVA PRÁTICA (item 10) de caráter eliminatório para o cargo de ELETRICISTA.

Onde se lê:

9.2. A prova será composta do seguinte modo:

9.2.1. Para os cargos de Merendeira e Eletricista:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	5,00	25,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	3	5,00	15,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	2	5,00	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
Totais		**20**	**--**	**100,00**

9.2.2. Para os cargos de Auxiliar Administrativo – CRAS, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Nutricionista e Técnico de Controle Interno:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	5,00	25,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	2	5,00	10,00
	Conhecimentos Aplicados na Área Pública	4	5,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	9	5,00	45,00
Totais		**20**	**--**	**100,00**

Leia-se:

9.2. A prova será composta do seguinte modo:

9.2.1. Para o cargo de Merendeira:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	5,00	25,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	3	5,00	15,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	2	5,00	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
Totais		**20**	**--**	**100,00**

9.2.2. Para o cargo de Eletricista:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	2,00	**10,00**
	Matemática e Raciocínio Lógico	3	2,00	**6,00**
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	2	2,00	**4,00**
	Conhecimentos Específicos	10	2,00	**20,00**
Prática	Avaliação Prática	--	--	**60,00**
Totais		**20**	**--**	**100,00**

9.2.3. Para os cargos de Auxiliar Administrativo – CRAS, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Nutricionista e Técnico de Controle Interno:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	**20,00**
	Matemática e Raciocínio Lógico	5	2,00	**10,00**
	Conhecimentos Aplicados na Área Pública	5	2,00	**10,00**
	Legislação	5	3,00	**15,00**
	Conhecimentos Específicos	15	3,00	**45,00**
Totais		**40**	**--**	**100,00**

Acrescenta os critérios da etapa prática para o cargo de Eletricista, passando a valer a nova redação do item 10 conforme segue:

10. DA ETAPA PRÁTICA:

10.1. A prova prática, de caráter ELIMINATÓRIO, para o cargo de ELETRICISTA será realizada mediante convocação, para os aprovados na prova escrita.

10.2. Dependendo do número de candidatos inscritos e das condições de realização da prova, poderão ser convocados a realizar a prova prática todos os candidatos que prestarão a prova objetiva, no mesmo dia de realização desta.

10.3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica a prova poderá ser adequada ou transferida a data, local e horário de sua realização. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do Concurso www.wedoconcursos.com.br e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

10.4. A prova prática se destina a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo de ELETRICISTA, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

10.5. A classificação final do candidato será obtida por meio da seguinte fórmula:

CLASSIFICAÇÃO = NPO + NPP
Onde: NPO = Nota da Prova Objetiva; NPP = Nota da Prova Prática
Onde: NPO 40,00 + NPP 60,00 = 100,00

10.6. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na prova prática.

10.7. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática, segundo itens e regras de avaliação dispostos abaixo:

Item avaliado	Pontos Máximos
Execução da tarefa proposta conforme itens avaliativos **(10.8 do Edital)**	60,00

10.7.1. Os pontos a serem descontados poderão ser de 0 à 8,00

Exemplo:
I - Candidato utilizou todos os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) necessários na atividade Proposta. E, utilizou adequadamente?
(_) Sim, totalmente (sem perca de pontos)
(_) Parcialmente (-4,00 pontos)
(_) Não (-8,00 pontos)

10.8. Itens que serão avaliados:

I – Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI's)

Item	Perda de pontos
Se apresentou com roupas e calçados adequados	**De 0 a 2,00**
Usou todos e corretamente os equipamentos de proteção	**De 0 a 2,00**

II - Organização do trabalho

Item	Pontos
Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada	**De 0 a 4,00**
Organizou o local antes de iniciar a tarefa	**De 0 a 4,00**
Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa	**De 0 a 4,00**

III – Uso correto dos equipamentos

Item	Pontos
Utilizou corretamente as ferramentas e instrumentos	**De 0 a 5,00**
Instalou corretamente os equipamentos no seu local de funcionamento	**De 0 a 5,00**
Observou as normas de segurança	**De 0 a 5,00**
Observou a norma NBR 5410 – Instalações Elétricas de baixa tensão	**De 0 a 5,00**

IV – Execução da tarefa proposta

Item	Pontos
Executou corretamente a tarefa	**De 0 a 8,00**
Executou corretamente as medidas elétricas	**De 0 a 8,00**
Interpretou corretamente a tarefa e os diagramas elétricos	**De 0 a 8,00**

10.9. O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, de modo a realizar a tarefa proposta para avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa.

10.10. O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo / tentativas estabelecidas, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, independentemente de seu desempenho nas demais etapas.

10.11. Os equipamentos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município, no estado em que se encontrarem.

10.12. A prova prática poderá ser filmada. No entanto, caso ocorra a filmagem, o registro audiovisual destina-se exclusivamente a subsidiar a comissão examinadora na análise de eventuais recursos, permitindo a verificação da procedência das alegações apresentadas pelos candidatos. Informa-se que as imagens serão eliminadas após o término do prazo recursal relativo à prova prática. Caso o candidato deseje solicitar acesso à gravação, deverá formalizar o requerimento no prazo máximo de cinco dias, contados da data de realização da prova, sob pena de indisponibilização do material, visto a impossibilidade de seu armazenamento prolongado.

10.13. Não é permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público, além das demais sanções aplicáveis.

10.14. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos materiais/recursos, fixados pela Comissão de aplicação de Prova Prática.

10.15. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

10.16. Ao final da prova prática, todos os candidatos deverão deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

10.17. As provas práticas serão executadas conforme o programa de execução de provas práticas do **Anexo III** do presente edital.

10.18. O candidato que não cumprir as atividades propostas dentro do prazo determinado será eliminado, independentemente de sua pontuação na prova escrita.

10.19. Não haverá uma segunda chance para o candidato que porventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

10.20. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

10.21. Em relação à prova prática, caberá pedido de recurso, interposto de conformidade com o estabelecido no capítulo específico que trata *"dos recursos"*, no mesmo prazo previsto no **Anexo III**, devendo ser protocolado por um dos meios previstos no capítulo específico que trata *"dos protocolos"* deste Edital.

Onde se lê:

11.2. Obtendo os candidatos idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

1ª preferência: Candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos completos, em conformidade o Estatuto da Pessoa Idosa;
2ª preferência: Pela nota obtida, conforme provas e disciplinas previstas **para cada cargo**, na ordem que segue:
1. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
2. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
3. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Aplicados na Área Pública;
4. Maior número de acertos na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
5. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
3º preferência: Tiver exercido efetivamente a função de jurado;
4ª preferência: Maior idade (exceto os enquadrados na **"1ª preferência"** deste item), considerando dia, mês e ano do nascimento.

Leia-se:

11.2. Obtendo os candidatos idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

1ª preferência: Candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos completos, em conformidade o Estatuto da Pessoa Idosa;
2ª preferência: Pela nota obtida, conforme provas e disciplinas previstas **para cada cargo**, na ordem que segue:
1. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
2. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

3. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Aplicados na Área Pública;
4. Maior número de acertos na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
5. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
6. Maior número de acertos na prova de Legislação;
3º preferência: Tiver exercido efetivamente a função de jurado;
4ª preferência: Maior idade (exceto os enquadrados na **"1ª preferência"** deste item), considerando dia, mês e ano do nascimento.

Onde se lê:

12.10. **ATENÇÃO**: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no **item 11.7** deste edital e seus subitens é de inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais necessárias, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber).

Leia-se:

12.10. **ATENÇÃO**: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no **item 12.7** deste edital e seus subitens é de inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais necessárias, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber).

Onde se lê:

12.12. Além dos documentos previstos no **item 11.7** deste edital e seus subitens, os candidatos poderão ser demandados a apresentar, para fins de confirmação da veracidade, **as vias originais/cópia autenticada de todos os documentos apresentados de forma digitalizada, quando da inscrição.**

Leia-se:

12.12. Além dos documentos previstos no **item 12.7** deste edital e seus subitens, os candidatos poderão ser demandados a apresentar, para fins de confirmação da veracidade, **as vias originais/cópia autenticada de todos os documentos apresentados de forma digitalizada, quando da inscrição.**

Onde se lê:

13.6. Tendo em vista que a banca examinadora do Concurso Público é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, **deverá ser elaborado um recurso para cada questão**, sob pena de sua desconsideração. Além disso, eles deverão **conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 12.4, letra "e",** também sob pena de sua desconsideração.

13.7. Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do **Item 12.4** serão indeferidos, sem julgamento de mérito.

Leia-se:

13.6. Tendo em vista que a banca examinadora do Concurso Público é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, **deverá ser elaborado um recurso para cada questão**, sob pena de sua desconsideração. Além disso, eles deverão **conter indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado no Item 13.4, letra "e",** também sob pena de sua desconsideração.

13.7. Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do **Item 13.4** serão indeferidos, sem julgamento de mérito.

Onde se lê:

14.1. Com o intuito de formalizar todos os pleitos inerentes a este certame, deverão ser protocolados:

a) A impugnação contra às disposições do Edital;
b) O Requerimento de Solicitação de Condição Especial, Vaga Especial, Nome Social, Condição de Jurado e de Pedido de Isenção;
*c) Todos os demais recursos definidos no **Item 12** deste Edital.*

Leia-se:

14.1. Com o intuito de formalizar todos os pleitos inerentes a este certame, deverão ser protocolados:

a) A impugnação contra às disposições do Edital;
b) O Requerimento de Solicitação de Condição Especial, Vaga Especial, Nome Social, Condição de Jurado e de Pedido de Isenção;
*c) Todos os demais recursos definidos no **Item 13** deste Edital.*

Acrescenta no Anexo II – conteúdo programático a disciplina de legislação conforme segue:

Legislação
Disciplina comum para os cargos de Auxiliar Administrativo – CRAS, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Nutricionista e Técnico de Controle Interno
- Constituição Federal
- Lei Orgânica Municipal

Altera o Cronograma do Anexo III, acrescentando a previsão da etapa prática, passando a valer a nova redação:

Onde se lê:

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
06/03/2026	Publicação do Edital
06/03/2026 - **14h00min** à 09/03/2026 - **14h00min**	Prazo para contestação do Edital
Até 11/03/2026	Publicação do Edital revisado, se for o caso
06/03/2026 - **14h00min** à 04/04/2026 - **14h00min**	**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES** e de solicitação para condição especial para realização da prova, vaga PcD, nome social e condição de jurado. Prazo para envio eletronicamente no site https://www.wedoconcursos.com.br através da *"Área do Candidato"* de laudo médico para candidatos com deficiência, laudos para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, documentos comprobatórios de nome social e de condição de jurado.
06/03/2026 - **14h00min** à 12/03/2026 - **14h00min**	Prazo para solicitação de isenção do valor de inscrição
Até 17/03/2026	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção

18/03/2026 - **14h00min** à 20/03/2026 - **14h00min**	Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de isenção
Até 25/03/2026	Publicação das respostas dos recursos e da listagem definitiva de inscrições com isenção
06/04/2026	**Prazo final para o pagamento do valor de inscrição**
08/04/2026	Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova, nome social e na condição de jurado
09/04/2026 - **14h00min** à 11/04/2026 - **14h00min**	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, nome social e condição de jurado
Até 14/04/2026	Publicação das respostas dos recursos e da homologação final das inscrições (definitivo)
Até 14/04/2026	Publicação dos locais da prova
10/05/2026	**DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**
11/05/2026	Publicação do gabarito provisório no site https://www.wedoconcursos.com.br
11/05/2026 - **14h00min** à 13/05/2026 - **14h00min**	**PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA** Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da *"Área do Candidato"*; ícone *"mais informações"; "objetiva"*
11/05/2026 - **14h00min** à 13/05/2026 - **14h00min**	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
Até 20/05/2026	Publicação das respostas dos recursos e do gabarito oficial
Até 21/05/2026 às 13h30min	Publicação da nota da prova objetiva e classificação provisória
21/05/2026 - **14h00min** à 23/05/2026 - **14h00min**	Prazo para recurso contra a nota da prova objetiva e classificação provisória
Até 27/05/2026	Publicação das respostas dos recursos e das notas oficiais
Até 28/05/2026	Homologação do resultado final

Leia-se:

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
06/03/2026	Publicação do Edital
06/03/2026 - **14h00min** à 09/03/2026 - **14h00min**	Prazo para contestação do Edital
Até 11/03/2026	Publicação do Edital revisado, se for o caso
06/03/2026 - **14h00min** à 04/04/2026 - **14h00min**	**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES** e de solicitação para condição especial para realização da prova, vaga PcD, nome social e condição de jurado. Prazo para envio eletronicamente no site https://www.wedoconcursos.com.br através da *"Área do Candidato"* de laudo médico para candidatos com deficiência, laudos para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, documentos comprobatórios de nome social e de condição de jurado.

06/03/2026 - **14h00min** à 12/03/2026 - **14h00min**	Prazo para solicitação de isenção do valor de inscrição
Até 17/03/2026	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção
18/03/2026 - **14h00min** à 20/03/2026 - **14h00min**	Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de isenção
Até 25/03/2026	Publicação das respostas dos recursos e da listagem definitiva de inscrições com isenção
06/04/2026	**Prazo final para o pagamento do valor de inscrição**
08/04/2026	Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova, nome social e na condição de jurado
09/04/2026 - **14h00min** à 11/04/2026 - **14h00min**	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, nome social e condição de jurado
Até 14/04/2026	Publicação das respostas dos recursos e da homologação final das inscrições (definitivo)
Até 14/04/2026	Publicação dos locais da prova
10/05/2026	**DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA**
11/05/2026	Publicação do gabarito provisório no site https://www.wedoconcursos.com.br
12/05/2026 até às 13h30min	Publicação das notas da prova prática
11/05/2026 - **14h00min** à 13/05/2026 - **14h00min**	**PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA** Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da *"Área do Candidato"*; ícone *"mais informações"; "objetiva"*
11/05/2026 - **14h00min** à 13/05/2026 - **14h00min**	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
12/05/2026 - **14h00min** à 14/05/2026 - **14h00min**	Prazo de recurso contra a nota da prova prática
Até 20/05/2026	Publicação das respostas dos recursos e do gabarito oficial
Até 21/05/2026 às 13h30min	Publicação da nota da prova objetiva, prática e classificação provisória
21/05/2026 - **14h00min** à 23/05/2026 - **14h00min**	Prazo para recurso contra a nota da prova objetiva, prática e classificação provisória
Até 27/05/2026	Publicação das respostas dos recursos e das notas oficiais
Até 28/05/2026	Homologação do resultado final

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente Errata.

Ponte Alta do Norte, 06 de março de 2026.

Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal